

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 101/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 151, II Série, de 11 de agosto de 2026, referente ao regresso ao quadro de origem de Silvino da Luz Landim Borges.

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 151, II Série, de 11 de agosto de 2026, referente ao regresso ao quadro de origem de Silvino da Luz Landim Borges, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo/Ensino Secundário, GEF 5, Nível III, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 1 de setembro de 2021

Deve ler-se:

na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 1 de setembro de 2021

Praia, aos 14 de agosto de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.